17/11/2026

Número: **0002489-82.2009.4.03.6108**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**
Órgão julgador: **Gab. 46 - DES. FED. RUBENS CALIXTO**
Última distribuição : **21/04/2010**
Valor da causa: **R$ 100.000,00**
Processo referência: **0002489-82.2009.4.03.6108**
Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos, Sucumbência**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	DANIEL CORREA (ADVOGADO)
VERA MARIA DE CAMPOS PORTO (APELADO)	
	EDUARDO GERMANO SANCHEZ (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
402394106	16/11/2026 19:46	Edital	Edital

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0002489-82.2009.4.03.6108
RELATOR(A): RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) APELANTE: DANIEL CORREA - SP251470-A ADVOGADO do(a) APELANTE: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA - PR22759-A
APELADO: VERA MARIA DE CAMPOS PORTO
ADVOGADO do(a) APELADO: EDUARDO GERMANO SANCHEZ - SP219328-A

EDITAL - 20 (VINTE) DIAS

***O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL**, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,*

***FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de VERA MARIA DE CAMPOS PORTO - CPF: 239.891.228-00**, para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 400557861.*

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.

São Paulo, 16 de novembro de 2026.